

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

### II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

Ressaltamos que a não aquisição do material objeto deste Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

### III - JUSTIFICATIVA DO VALOR E ESCOLHA DA EMPRESA

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento se enquadra no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Abaixo, segue quadro com o valor total dos itens oferecidos. Frisa-se que o valor total é de **R\$ 16.108,23 (dezesesseis mil cento e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme solicitado nos autos, conforme menor proposta apresentada.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total. R\$
01	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	DELLO	R\$ 17,89	R\$ 89,45
02	Almofada para carimbo N° 03	UNID	10	RADEX	R\$ 6,25	R\$ 62,50
03	Mascaras descartáveis com 25 unidades	CX	50	BYD	R\$ 7,59	R\$ 379,50
04	Tinta para carimbo	UNID	10	PILOT	R\$ 9,25	R\$ 92,50
05	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	25	CHAMEX	R\$ 214,75	R\$ 5.368,75

06	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	200	OFFICE	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
07	Borracha branca macia p/ lápis ex c/ 40 und	CX	3	MERCUR	R\$ 19,55	R\$ 58,65
08	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	OFFICE	R\$ 10,01	R\$ 400,40
09	Calculadora 12 dígitos, raiz quadrada, inverso de sinais, correção total e parcial, mrc-, m+, por cento, duplo zero, arredondamento, casa decimais, dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	UNID	10	KOLEDA	R\$ 32,50	R\$ 325,00
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	10	BIC	R\$ 32,99	R\$ 329,90
11	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, ex c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão	CX	5	BIC	R\$ 32,99	R\$ 164,95

	usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.					
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	3	MAPED	R\$ 32,99	R\$ 98,97
13	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und.	CX	8	MAPED	R\$ 32,75	R\$ 262,00
14	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	10	ACC	R\$ 4,55	R\$ 45,50
15	Clipe niquelado n° 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem ex 50un.	CX	10	BACCHI	R\$ 4,80	R\$ 48,00
16	Clipe niquelado n° 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	10	BACCHI	R\$ 6,34	R\$ 63,40

17	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	10	ACC	R\$ 4,40	R\$ 44,00
18	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	6	BACCHI	R\$ 5,11	R\$ 30,66
19	Cola bastão 10g a base depolimeros sintético em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	TRIS	R\$ 5,25	R\$ 78,75
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	BIC	R\$ 2,25	R\$ 22,50
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	600	OFFICE	R\$ 0,33	R\$ 198,00
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	OFFICE	R\$ 3,29	R\$ 49,35
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	10	3M	R\$ 4,65	R\$ 46,50
24	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	10	O-300	R\$ 18,85	R\$ 188,50
25	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	20	ROCCH	R\$ 11,00	R\$ 220,00
26	Livro ata com 100 folhas	UNID	5	TILIBRA	R\$ 10,60	R\$ 53,00

	pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g					
27	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	5	TILIBRA	R\$ 12,75	R\$ 63,75
28	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	150	OFICIO	R\$ 14,80	R\$ 2.220,00
29	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	300	DELLO	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
30	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	MX-P20C MAXPRINT	R\$ 37,88	R\$ 189,40
31	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1.5v	PAR	30	PANASONIC	R\$ 7,00	R\$ 210,00
32	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	ACRIMET	R\$ 12,60	R\$ 126,00
33	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23.5cm de largura.	UNID	10	ACRIMET	R\$ 24,20	R\$ 242,00
34	Régua comum, rígido, com 3 mm de	UNID	30	WALEU	R\$ 2,75	R\$ 82,50

	espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica					
35	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	PCT	5	DELLO	R\$ 7,99	R\$ 39,95
36	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un pilot	UNID	10	BIC	R\$ 4,50	R\$ 45,00
37	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr pacote com 50 unidade	PCT	5	DELLO	R\$ 14,50	R\$ 72,50
38	Prendedor de papel – Binder 51mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 und.	CX	15	OFFICE	R\$ 7,89	R\$ 118,35
39	Prendedor de papel – Binder 41mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 und.	PCT	10	DELLO	R\$ 14,50	R\$ 145,00
40	Umedecedor de dedos – creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterias, indicado ao manuseio de papeis e moedas não machuca, ergonomic, não contém glicerina produto atóxico c/ 10 unid	PCT	5	RADEX	R\$ 16,85	R\$ 84,25
41	Agenda diária 2022 capa em couro Sintético 0,6mm de alta qualidade. Comprimento x Largura: 20 cm X 14,5 cm. Encadernação tipo brochura. Contém: dados pessoais, comerciais; Calendários 2023, 2021 e 2022; miolo de agenda diária 2022 datado; Planejamento; índice telefônico e Mapa.	UND	20	PREMIM	R\$ 32,50	R\$ 650,00
42	Grampeador grande 23/8-13 até 240fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6cm	UND	2	EAGLE 290 5300	R\$ 149,90	R\$ 299,80

A empresa vencedora do objeto foi à empresa **I. T. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 27.402.741/0001-55, Inscrição Estadual: 12.520.604-6. Endereço: RUA CAFETEIRA, 08 VILA PRIMO CEP: 65.393-000 Município: BURITICUPU-MA**, Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, onde foi identificada a melhor proposta para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

#### IV – DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 16 IPSEMB

**UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução do objeto de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar a o fornecimento do objeto, nas datas, horários e local a ser informados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA;
- c) promover o fornecimento do objeto ora contratados, com pessoal adequado e capacitado.
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos itens que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega do do objeto contratado nos prazos estipulados nas ordens de fornecimento;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

#### VI - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do contrato será acompanhada pelo “Fiscal do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos produtos entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de objeto as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

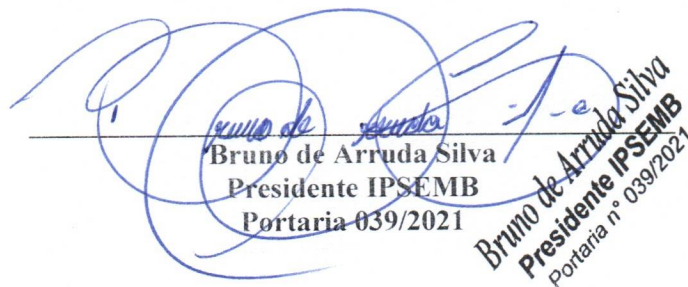
PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## VII – CONCLUSÃO

Aprovo o presente termo de referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas constante nos autos do processo.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes neste presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa, encaminhando ao Presidente da CPL para as providências necessárias.

**Buriticupu - MA, 29 de junho de 2022.**



Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria nº 039/2021